



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARANHUNS  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Garanhuns-PE, 27 de Março de 2019

**OFÍCIO Nº 279/2019**

Ilmº Sr.  
Ivan Camelo Rocha  
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
**Inspetoria Regional de Arcoverde – IRAR**

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2018.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 48/2018, datada de 19 de dezembro de 2018, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o especificado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Daniel da Silva  
Presidente**